

b) Entra em vigor a partir das candidaturas para o ano letivo 2016/2017, inclusive.

28 de junho de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

ANEXO I

Documentos Comprobativos da Titularidade das Situações Pessoais e Habilitacionais com a Totalidade dos Elementos Necessários ao Processo de Candidatura

1 — Certificado de inscrição no curso e estabelecimento de ensino superior que frequentou.

2 — Certidão de aprovação em disciplinas efetuadas em curso de ensino superior com as respetivas classificações, quando for caso disso, e, caso tenham sido realizadas num curso organizado segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a indicação da respetiva área científica e créditos ECTS.

3 — Documento comprovativo das provas de ingresso exigidas para acesso ao curso em que o aluno se pretende candidatar.

4 — Certidões que permitam calcular a média do Ensino Secundário, conforme o curso seguido pelos candidatos para acesso ao ensino superior.

5 — Para os candidatos que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, documento comprovativo do cumprimento artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;

6 — Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos, se exigidos para o curso pretendido.

209714828

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 8880/2016

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 21.06.2016, do Reitor da Universidade do Minho, foi considerado que o trabalhador Paulino Oliveira Rodrigues Amorim, concluiu com sucesso e a avaliação final de 17,00 valores, o período experimental, na sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior.

08 de julho de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209720595

Reitoria

Despacho n.º 9146/2016

Tendo sido identificadas incorreções no plano de estudos do Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, ministrado pelo Instituto de Educação, anexo ao Despacho RT/C-22/2015, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de agosto, Despacho n.º 8848/2015, procede-se, pelo presente despacho, à sua retificação e republicação.

O presente despacho revoga o Despacho RT/C-22/2015.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação.

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário.

3 — Grau: Mestre.

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores.

5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Área formação	ECTS Obrigatórios
Educação	EDU	AEG	25
Didática da Filosofia	DFil	DE	30
Filosofia	Fil	AD	20
Prática Profissional	PP	IPP	45
<i>Total</i>			120

Componentes de formação (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio)

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD)	20
Área Educacional Geral (AEG)	25
Didáticas Específicas (DE)	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP)	45
<i>Total</i>	120

II — Plano de estudos

Mestrado em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

1.º e 2.º Anos/ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Regime	Semestre	Total	Contacto		
Currículo e Avaliação	EDU	Semestral	S1	140	T 15; TP 30	5	
Psicologia do Desenvolvimento	EDU	Semestral	S1	140	45 TP	5	
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Fil	Semestral	S1	140	T 15; TP 30	5	
Metodologia do Ensino da Filosofia I	DFil	Semestral	S1	280	T 30; TP 45	10	
Pensamento Crítico	Fil	Semestral	S1	140	T 15; TP 30	5	
A Escola como Organização Educativa	EDU	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5	
Tecnologia Educativa	EDU	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5	
Pensamento Estético	Fil	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5	
Metodologia do Ensino da Filosofia II	DFil	Semestral	S2	280	T 30; TP 45	10	
Pensamento Ético-Político	Fil	Semestral	S2	140	T 15; TP 30	5	
Processos Cognitivos e Aprendizagem	EDU	Semestral	S3	140	45 TP	5	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Regime	Semestre	Total	Contacto		
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais do Domínio Cognitivo e Motor.	EDU	Semestral	S3	140	45 TP	5	Opcional.
Correntes Fundamentais da Pedagogia	EDU	Semestral	S3	140	T 15; TP 30	5	Opcional.
Avaliação e Conceção de Materiais Didáticos de Filosofia.	DFil	Semestral	S3	280	S 75	10	
Estágio Profissional	PP	Anual	S3 e S4	1260	S 195; E 315; OT 20	45	
<i>Total</i>				3640	1250	120	

209717558

Despacho n.º 9147/2016

Tendo sido identificadas incorreções no plano de estudos do Mestrado em Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, ministrado pelo Instituto de Educação, anexo ao Despacho RT/C-49/2015, de 29 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, Despacho n.º 9307/2015, procede-se, pelo presente despacho, à sua retificação e republicação.

O presente despacho revoga o Despacho RT/C-49/2015.

5 de julho de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Instituto de Educação.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores.
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Área formação	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Educação	EDU	AEG	20	5
Didática da História	DH	DE	30	
História	H	AD	20	
Prática Profissional	PP	IPP	45	
<i>Total</i>			115	5

**Componentes de formação
(artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio)**

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência (AD)	20
Área Educacional Geral (AEG)	25
Didáticas Específicas (DE)	30
Iniciação à Prática Profissional (IPP)	45
<i>Total</i>	120

II — Plano de estudos**Mestrado em Ensino de História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário**

1.º e 2.º Anos/ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Semestres

Unidades Curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS	Observações
		Regime	Semestre	Total	Contacto		
Currículo e Avaliação	EDU	Semestral . . .	S1	140	T 15; TP 30	5	Opcional.
Psicologia do Desenvolvimento	EDU	Semestral . . .	S1	140	45 TP	5	
Teoria da História e do Conhecimento Histórico	H	Semestral . . .	S1	140	T 15; TP 15	5	
Metodologia do Ensino da História I	DH	Semestral . . .	S1	280	T 30; TP 45	10	
Cidade e Centro Histórico	H	Semestral . . .	S1	140	T 15; TP 15	5	
A Escola como Organização Educativa	EDU	Semestral . . .	S2	140	T 15; TP 30	5	
Tecnologia Educativa	EDU	Semestral . . .	S2	140	T 15; TP 30	5	
Metodologia do Ensino da História II	DH	Semestral . . .	S2	280	T 30; TP 45	10	
Temas de História I	H	Semestral . . .	S2	140	T 15; TP 15	5	
Temas de História II	H	Semestral . . .	S2	140	T 15; TP 15	5	
Processos Cognitivos e Aprendizagem	EDU	Semestral . . .	S3	140	TP 45	5	
Inclusão e Necessidades Educativas Especiais do Domínio Cognitivo e Motor.	EDU	Semestral . . .	S3	140	TP 45	5	
Correntes Fundamentais da Pedagogia	EDU	Semestral . . .	S3	140	T 15; TP 30	5	
Avaliação e Conceção de Materiais Didáticos de História	DH	Semestral . . .	S3	280	S 75	10	
Estágio Profissional	PP	Anual	S3 e S4	1 260	S 195; E 315; OT 20	45	
<i>Total</i>				3 640	1 250	120	

209717339